



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO
NÚCLEO DE ESTUDOS DE SAÚDE PÚBLICA**

**EDITAL N° 01/2018 – CADASTRO ÚNICO DE RESERVA
SELEÇÃO DE TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) PARA
ATUAR COMO PRECEPTORES NO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO
PARA A SAÚDE – PET-SAÚDE/INTERPROFISSIONALIDADE – 2018/2019.**

A Universidade Federal do Piauí e a Secretaria Municipal de Saúde de Parnaíba no uso de suas atribuições legais torna pública a realização de processo seletivo para provimento das vagas de preceptoria para o PET-Saúde/Interprofissionalidade – 2018/2019, visando a formação de **Cadastro Único de Reserva**, de acordo com as condições estabelecidas neste edital para trabalhadores e trabalhadoras de nível superior da Rede de Atenção Básica à Saúde do município de Parnaíba-PI.

1. DO PROGRAMA

O presente processo seletivo visa atender ao Edital nº.10, de 23 de julho de 2018 da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES/MS) - SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE PET-SAÚDE/INTERPROFISSIONALIDADE - 2018/2019, que dispõe como um dos critérios de admissibilidade de projetos, a relação nominal dos preceptores Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET-Saúde/Interprofissional - 2018/2019 o qual tem por objetivo o desenvolvimento de ações prioritariamente desenvolvidas na Atenção Básica, contemplando a integração entre os demais níveis de atuação, por meio de grupos tutoriais que envolvam comunidade acadêmica e atores do SUS para o fomento de ações e práticas colaborativas na perspectiva da interprofissionalidade para a qualificação da integração ensino-serviço-comunidade.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 Mudanças curriculares alinhadas às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para todos os cursos de graduação na área da saúde, considerando-se estratégias alinhadas aos princípios da interprofissionalidade, interdisciplinaridade e intersetorialidade, como fundamentos da mudança, na lógica da formação dos profissionais e na dinâmica da produção do cuidado em saúde;

2.2 Qualificação dos processos de integração ensino-serviço-comunidade, de forma articulada entre o Sistema Único de Saúde-SUS e as instituições de ensino, de modo a promover a Educação Interprofissional- EIP e as Práticas Colaborativas em Saúde no território;

2.3 Fomentar grupos de aprendizagem tutorial como instrumento para qualificação em serviço dos professores, profissionais da saúde, bem como de iniciação ao trabalho e formação de estudantes de cursos de graduação da área da saúde com foco na interprofissionalidade, interdisciplinaridade, intersetorialidade, trabalho em rede, integração ensino-serviço;

2.4. Considerar como perspectiva qualificação na Atenção Básica atenção e a inserção das necessidades dos serviços como fonte de produção de conhecimento e pesquisa nas IES e estimulando o desenvolvimento de competências colaborativas da atenção à saúde;

3.CRITÉRIOS DE ADMISSIBILIDADE

3.1 Poderão participar desse processo seletivo os profissionais da rede Municipal de Saúde: Médico Assistente Social, Enfermeiro, Educador Físico, Fisioterapeuta, Psicólogo, Nutricionista.

Terapeuta Ocupacional.

3.2 Ter disponibilidade semanal de 08 horas.

3.3 Ter habilidade para utilizar computadores e recursos de conectividade: internet, e-mails, fóruns, chats e afins.

3.4 Ao inscrever-se nesse processo seletivo o candidato estará reconhecendo sua aceitação das normas estabelecidas neste edital.

3.5 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos e Comunicados referente ao presente processo seletivo público.

3.6 No caso de desistência ou desligamento de algum preceptor no desenvolvimento do Projeto será convocado o novo profissional de acordo com a lista de classificável da seleção.

3.7 Participar com 100% de frequência de todas as atividades referentes ao PET-Saúde/ Interprofissionalidade, sem prejuízo das atividades profissionais regulares;

3.8 Contribuir na construção dos relatórios parciais e do relatório final do projeto;

3.9 Participar de eventos que proporcionem trocas de experiências e produção de conhecimentos, como forma de divulgar as vivências/resultados decorrentes de suas atividades junto ao PET-Saúde / Interprofissionalidade;

. 4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 Para participar da seleção no Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde/ Interprofissionalidade) o profissional de saúde deverá comprovar, no ato da inscrição:

I. Vínculo empregatício formal com a Secretaria Municipal de Saúde de Parnaíba-PI há pelo menos 03 (três) anos e estar em atividade;

II. Estar em dia com as obrigações eleitorais;

III. Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo ele inicie;

IV. Apresentar carta de intenção, contendo de modo conciso, sua formação acadêmica, seu trajeto profissional dentro da Atenção Primária em Saúde, justificando seu interesse em atuar como preceptor em um projeto como o PET-Saúde / Interprofissionalidade, deixando claro por que razões a sua participação pode contribuir efetivamente para o êxito das atividades.

4.2 No ato da inscrição, o profissional de saúde deverá entregar os seguintes documentos:

- I. Formulário de Inscrição (Anexo I)
- II. Cópia do Diploma de graduação;
- III. Cópia do CPF;
- IV. Cópia do RG;
- V. Comprovante de endereço (com CEP);
- VI. Cópia do comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
- VII. Cópia de documento que demonstre a vinculação com a Secretaria Municipal de Saúde;

VIII. Carta de Intenção (justificativa). A carta deve conter entre 30 e 45 linhas, deve ser digitada em Times New Roman tamanho 12, espaço 1,5 e devidamente assinada.

4.1 As inscrições serão realizadas na Universidade Federal do Piauí –Campus Ministro Reis Velloso – Bairro Nossa Senhora de Fátima, Cep:64202-020 – Parnaíba/PI – Bloco 2, Curso de Medicina, **Sala de reunião**, Parnaíba-PI, presencialmente pelo próprio candidato ou por outrem munido de procuração, a partir da entrega da documentação exigida, na data de **22/11/2018**, no horário de **08:00h às 12:00h** e de **14:00h às 18:00h**, aos cuidados de **FLÁVIO FURTADO FARIAS**.

5. DAS VAGAS:

5.1 Serão oferecidas **09 (nove vagas)** vagas de cadastro de reserva para profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, vinculados a Unidades Básicas de Saúde; Estratégia Saúde da Família, Núcleos de Apoio à Saúde da Família, CAPS e profissionais que ocupam função de Gestão nos territórios de abrangência da Secretaria Municipal de Saúde em consonância com a Universidade Federal do Piauí, conforme tabela abaixo:

ÁREA DE ATUAÇÃO	CADASTRO RESERVA	TERRITÓRIOS DE PRÁTICA
Atenção/ Assistência/Gestão	09 Vagas	Unidade Básicas de Saúde e Unidades de Apoio Estratégicas

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção dos candidatos será realizada por Comissão Específica formada por uma comissão de professores da Universidade Federal do Piauí, conforme acordo realizado com a Comissão de gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Parnaíba-PI.

6.2 O processo seletivo será realizado nas dependências da Universidade Federal do Piauí, em datas, horários e locais definidos no Cronograma de Atividades (Anexo III do Edital).

6.3 O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas:

6.2.1.**Primeira Etapa:** Homologação das Inscrições (**eliminatória**): esta etapa consistirá na conferência da documentação exigida no item 5.2, sendo considerado indeferido o pedido de inscrição que não atender integralmente às regras deste Edital.

6.2.2. **Segunda Etapa:** Análise da Entrevista e da Carta de Intenção (**classificatória**).

6.4 Os profissionais serão classificados de acordo o critério abaixo:

- I. Média aritmética entre a nota atribuída à entrevista e a média da nota atribuída à Carta de Intenção apresentada com o formulário de inscrição;
- II. Para desempate será considerada a nota atribuída à Carta de Intenção (justificativa), do profissional. A entrevista será avaliada e pontuada entre 5,00 e 10,00.

6.5 O não envio de toda documentação exigida para a seleção, por qualquer motivo, eliminará o candidato da seleção.

6.6 Caberá recurso à Comissão organizadora, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da publicação do resultado preliminar, que deverão ser entregues no Bloco 2, 2º andar, Sala de reunião – **Curso de Medicina- Universidade Federal do Piauí – (UFPI)**, situada à Av. São Sebastião, nº2819, Bairro: Nossa Senhora de Fátima, Parnaíba-PI. (**Anexo IV**).

7. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

7.1 O Resultado preliminar da seleção será publicado a partir do dia **12/12/2018**, no **Mural da Coordenação do curso de Medicina. Bloco 2, 2º andar – Universidade Federal do Piauí – (UFPI)**, situada à Av. São Sebastião, nº2819, Bairro: Nossa Senhora de Fátima, Parnaíba-PI.

7.2 O Resultado Final será publicado a partir do dia **17/12/2018**, no **Mural da Coordenação do curso de Medicina. Bloco 2, 2º andar – Universidade Federal do Piauí – (UFPI)**, situada à Av. São Sebastião, nº2819, Bairro: Nossa Senhora de Fátima, Parnaíba-PI.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O prazo de validade da seleção será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do início dos projetos submetidos e aprovados pelo Ministério da Saúde por intermédio da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES), Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET-Saúde / Interprofissionalidade - 2018/2019.

8.2 Serão oferecidas bolsas, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogável por mais 12 (doze) meses, de valor especificado pelo Programa de Educação pelo Trabalho em Saúde (correspondente às Bolsas para o Desenvolvimento Tecnológico, nível CNPQ ATP "A", em conformidade com a RN-016/2010, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) para os preceptores.

8.3 Os créditos mensais para pagamento das bolsas, no âmbito do Sistema de Informações Gerenciais do PET-Saúde, serão efetuados pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS/MS), via Banco do Brasil S.A, que procederá ao pagamento dos bolsistas, em conta específica vinculada ao Programa em questão, por meio de cartões de débito, em agências por eles escolhidas;

8.4 A bolsa referente ao PET-Saúde/Interprofissionalidade não pode ser acumulada com o recebimento de qualquer outro tipo de bolsa PET-Saúde e/ou que tenha como atividade a monitoria/ orientação/supervisão estudantil na graduação;

8.5 Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pelas Comissões organizadoras formadas por uma comissão de professores da Universidade Federal do Piauí e Comissão da Gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Parnaíba-PI.

Parnaíba/PI, ____ de _____ de _____.

Comissões organizadoras do PET-Saúde / Interprofissionalidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI/
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

ANEXO I - SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA PET – SAÚDE
INTERPROFISSIONALIDADE UFPI/SESA

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

I – IDENTIFICAÇÃO:

Nome Completo:	
Endereço completo:	
Data de nascimento:	
Matricula SESA:	
CPF:	RG:
TELEFONE:	E-mail:
CNES:	Local Trabalho:

II – DOCUMENTOS (cópias)

- () DIPLOMA DE GRADUAÇÃO
- () CPF
- () RG
- () COMPROVANTE DE ENDEREÇO (COM CEP)
- () COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS
- () CARTA DE MOTIVAÇÃO (JUSTIFICATIVA)
- () CÓPIA DE DOCUMENTO QUE DEMONSTRE A VINCULAÇÃO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

III – CARTA DE INTENÇÃO (contando de modo conciso, sua formação acadêmica, seu trajeto profissional dentro da Atenção Primária em Saúde da SESA Parnaíba, justificando seu interesse em atuar como preceptor em um projeto como o PET-Saúde / Interprofissionalidade , deixando claro **por que razões a sua participação pode contribuir efetivamente para o êxito das atividades**).

(A carta deve conter entre 30 e 45 linhas, deve ser digitada em Times New Roman tamanho 12, espaço 1,5 e devidamente assinada).

Assinatura do Candidato

ANEXO II

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO

COMPETÊNCIAS AVALIADAS	Pontuação máxima	Pontuação da banca
1. Atendimento ao gênero textual: carta de intenção. O candidato compreendeu a proposta de produção de uma carta de intenção, escrevendo-a de forma objetiva, impessoal, clara e concisa. <ul style="list-style-type: none">• Objetividade e impessoalidade: uso de palavras adequadas para que o pensamento seja expresso e entendido imediatamente pelo leitor. Ausência de termos supérfluos, excesso de adjetivos, ideias e vocábulos repetidos que comprometam a eficácia do documento.• Clareza – utilização de períodos curtos e diretos, de forma a não deixar dúvidas na interpretação.• Concisão- o texto transmite o máximo de informações com o mínimo de palavras. Resultado de um trabalho de reflexão (o que escrever?) e de elaboração (como escrever?), concentrando-se na essência da mensagem.	2 pontos	
2. Conteúdo da carta de intenção: relatou experiências diretamente relacionadas à posição almejada, seguindo as características do gênero (carta de intenção). Relatou também, seu interesse em assumir a preceptorial com foco para o ambiente de trabalho nos objetivos propostos.	3 pontos	
3. Conhecimento da proposta do PET-Saúde: capacidade de demonstrar a intenção de trabalho na interface ensino-serviço-comunidade	3 pontos	
4. Domínio da norma culta da Língua Portuguesa: ortografia, uso de pontuação, concordância nominal e verbal entre outros aspectos para essa dimensão.	2 pontos	
Total	10 pontos	

ANEXO III - CRONOGRAMA
SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A
SAÚDE PET-INTERPROFISSIONALIDADE - 2018/2019

ETAPAS DE SELEÇÃO	ETAPAS DE SELEÇÃO	HORÁRIOS	LOCAL
22/11/2018	Inscrições	08:00h as 12:00h 14:00h às 18:00h	Bloco 2, 2º andar, Sala de reunião – Curso de Medicina– Universidade Federal do Piauí – (UFPI), situada à Av. São Sebastião, nº2819, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Parnaíba-PI.
29/11/2018	Divulgação da Homologação das Inscrições	Até às 18:00h	MURAL da Coordenação do curso de Medicina. Bloco 2, 2º andar – Universidade Federal do Piauí – (UFPI), situada à Av. São Sebastião, nº2819, Bairro: Nossa Senhora de Fátima, Parnaíba-PI.
07/12/2018	Entrevista	08:00h às 12:00h 14:00h às 18:00h	Bloco 2, 2º andar Curso de Medicina, Sala de reunião. – Universidade Federal do Piauí –(UFPI) situada à Av. São Sebastião, nº2819, Bairro: Nossa Senhora de Fátima, Parnaíba-PI.
12/12/2018	Resultado Preliminar	Até às 18:00hs	MURAL da Coordenação do curso de Medicina. Bloco 2, 2º andar – Universidade Federal do Piauí – (UFPI), situada à Av. São Sebastião, nº2819, Bairro: Nossa Senhora de Fátima, Parnaíba-PI.
14/12/2018	Prazo para recurso	08:00 às 17:00 h	Bloco 2, 2º andar, Sala de reunião – Curso de Medicina– Universidade Federal do Piauí – (UFPI), situada à Av. São Sebastião, nº2819, Bairro: Nossa Senhora de Fátima, Parnaíba-PI.
17/12/2018	Resultado do recurso	Até às 18:00hs	MURAL da Coordenação do curso de Medicina. Bloco 2, 2º andar – Universidade Federal do Piauí – (UFPI), situada à Av. São Sebastião, nº2819, Bairro: Nossa Senhora de Fátima, Parnaíba-PI.
20/12/2018	Resultado Final	Até às 18:00 h	MURAL da Coordenação do curso de Medicina. Bloco 2, 2º andar – Universidade Federal do Piauí – (UFPI), situada à Av. São Sebastião, nº2819, Bairro: Nossa Senhora de Fátima, Parnaíba-PI.

NEXO IV
FORMULÁRIO DE RECURSO

À Comissão de Seleção,

Eu, _____, abaixo-assinado(a),
portador(a) do **RG N°** _____ e **CPF N°** _____,
apresento o meu **Pedido de Reconsideração** para a Comissão de seleção pelas razões que
seguem:

Parnaíba/PI, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato